



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 13/2022.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022
PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO
DE PERNAMBUCO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 66, VI,
da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) do ano em curso, o feriado do dia 21 de abril de 2022 “Dia de Tiradentes”, no âmbito das repartições públicas municipais

Parágrafo Único - O caput deste artigo não se aplica às repartições que se enquadram como serviços essenciais (saúde, segurança e limpeza urbana).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2022.


TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita